

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Saúde Ambiental ou Biologia (CNAEF 853 ou 421), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

**ATA N.º 6**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 09h54, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Saúde Ambiental ou em Biologia (CNAEF 853 ou 421), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1376-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 26234/2024/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 227, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0961, ambos de 22 de novembro de 2024.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Dra. Joana Sofia Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal;

2.ª Vogal Efetiva – Dra. Luísa Andrade, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

2.ª Vogal Suplente - Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do método de seleção facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Modo de publicitação dos resultados.

1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção “Entrevista de Avaliação de Competências”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na

sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar no passado dia 16 de abril do corrente ano e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 8, 12, 16, ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido no ponto 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0961, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h26, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **Joana Sofia e Silva Fernandes**  
Num. de Identificação: 13708832  
Data: 2025.04.28 10:42:43+01'00'

Assinado por: **LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE SILVA**  
Num. de Identificação: 05576821  
Data: 2025.04.29 17:17:31+01'00'

Assinado por: **VERA CRISTINA LOPES DE TRINDADE CALHA**  
Num. de Identificação: 10544012  
Data: 2025.04.29 17:28:15+01'00'

---

**Presidente**

---

**2.ª Vogal Efetiva**

---

**2.ª Vogal Suplente**